



Ata de reunião da Comissão de Pregão.

Processo nº 2.889/2019 - Pregão Presencial 044/2019

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência da Senhora Jaqueline Gouveia da Silva, designada pregoeira substituta estando presentes os demais membros: Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 269 de 20 de março de 2019, para nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos do processo de recurso apresentado pelas empresas ARATOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, nos autos dos processos nº10668/19 e 10865/19, respectivamente, se manifestar como segue: Das declarações das empresa recorrentes, é de se registrar desde logo, que as mesmas confirmam que adentraram a sala de licitações após o horário de tolerância. Registre-se ainda que o pregão foi realizado no corredor da sala de licitações e ainda no corredor ao lado da sala de licitações, não havendo nenhuma forma de não ser visto o servidor ou ser ouvido pelas empresas presentes. No mais, a alegação de “porta fechada”, se caracteriza tão somente em alegação de desespero, pois, como acima já registrado confessa que adentrou a sala de licitações após o horário de tolerância, logo porta aberta. Em seu parecer jurídico a PGM de forma brilhante indica a total ausência de possibilidade do que se alegam, bem como a sua veracidade, e ao final rejeita as alegações e requerimentos. Por oportuno, a PGM indica o cancelamento do certame e a inclusão de cláusulas de capacidade técnica para habilitação de interessados, visto o objeto da licitação se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento dos pacientes do hospital municipal Setor de Nutrição do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth. Esta comissão concorda com a manifestação da PGM, pelo cancelamento do certame e pela inclusão de cláusula de capacidade técnica indicada em seu parecer. Por tudo isto, **DECIDE** esta comissão de pregão pelo cancelamento do presente Pregão sob nº 044/19. Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Saúde para ciência e decisão superior. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 10:25 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Jaqueline Gouveia da Silva
Pregoeira Substituta

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar